



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1789/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS **40/2012**, de 28 de setembro de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Socioeducativas de Unaí - SUASE, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **MAURO MEDEIROS DE ANDRADE** deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0407505-14.2013.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **MAURO MEDEIROS DE ANDRADE**, constante do Despacho Administrativo Nº 071/2013/SRHU/DRS, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 23 de janeiro de 2013.

2.2 conceder o direito ao candidato, à contratação se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, se houver alguma etapa pendente, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

sp